

II – INFORMAR que para ser contratado, no dia da lotação o candidato deverá apresentar cópias de documentos pessoais e afins, conforme **Anexo II**.

Cáceres, 24 de novembro de 2021.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

DATA: 25/11/2021 A PARTIR DAS 08:00 HORAS ATÉ AS 17:00 HORAS.

ESCOLAS URBANAS

PROFESSORA PEDAGOGA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC
09	EDNA GARCIA SILVA	21139382330	01/08/1960
10	MARIZA PINTO DE MIRANDA	2173981549	09/04/1964
11	MARILUCY SILVA	2111280046	04/02/1966
12	NADIA FRANCISCA BACELLAR GARCIA	2180085412	17/11/1967

ESCOLAS URBANAS

ADI

CLASS	NOME	PROTOCOLO	DATA NASC
96	LEIDIANE MONTEIRO DE SOUZA	216438651	04/04/1993
97	ROSIMERI DE SOUZA CAMPOS	216782040	07/04/1980
98	SUELLEN CARVALHO MARTINS	21103282955	14/09/1964
99	FRANCIANE APARECIDA DA ROSA	2168680257	15/03/1985
100	MARIA ROSICLEIA ANDRADE SOUZA	21136580641	10/04/1986
101	LUZINETE POQUIVQUI	21392280022	04/09/1986

ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO
	DOCUMENTOS PESSOAIS e AFINS
1	Cópia dos Documentos: RG e CPF APLIC/R.H
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento R.H
3	Cópia do Título de Eleitor APLIC/R.H
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais APLIC
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino) APLIC/R.H
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) APLIC/R.H
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) R.H
8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP R.H
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade (autenticado) R.H
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão Regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade R.H
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito (autenticado) ou declaração de não convivência com os pais (autenticado) R.H
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos R.H
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos R.H
15	Cartão Vacina Adulto (específico para trabalhos na área de saúde) R.H
	DEMAIS DOCUMENTAÇÕES
16	Comprovante de Residência atual (cópia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel R.H
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida.
18	Atestados Médicos Admissional emitido pelo médico do trabalho, indicando se o candidato está apto ou não para o exercício das atribuições próprias do cargo APLIC
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso - 1º e 2º Grau – RH
20	Certidão Criminal Federal 1º e 2º Grau – R.H
21	Declaração de Bens/ Imposto de Renda, com firma reconhecida. APLIC
22	Telefone e E-mail

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021-PGM**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT

CONVENIENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES - PREVICÁCERES

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços para o atendimento às normas do Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabeleceu aos órgãos públicos o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle - SIAFIC, de modo a garantir a coerência na consolidação das informações orçamentária, administrativa e financeira dos entes públicos do Município Cáceres. Considerando que o Município utiliza o sistema desenvolvido e fornecido pela empresa RLZ INFORMÁTICA LTDA, vencedora do pregão eletrônico nº 63/2019, o presente Termo de Convênio visa a cessão pelo **CONCEDENTE** do sistema de solução integrada para gestão pública municipal, web (compatível com os browsers *google chrome*, *mozilla Firefox*) e desktop (executado em rede local sem necessidade de acesso à internet com estrutura cliente servidor), contemplando as licenças de uso de softwares, instalação, importação e conversão das informações de todos os bancos de dados dos anos anteriores, de propriedade do município, manutenções futuras e suporte técnico aos usuários, por prazo determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato Administrativo nº 203/2019, para o **CONVENIENTE**.

DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO: O repasse será efetuado mensalmente ao **CONCEDENTE** – Município de Cáceres, sendo pago o valor de **R\$ 2.491,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)** mensais. O valor global para **12 (doze) meses** é de **R\$ 29.898,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais)**. O prazo para os repasses será até o último dia útil do mês subsequente à prestação do serviço. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo ocorrerão à conta do elemento de despesa 3.3.91.93do **CONVENIENTE** – recursos próprios do RPPS.

VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, observado o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/1993;

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2021.

Signatários:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva PREVICÁCERES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Cáceres o "Dia do Nordeste", a ser comemorado no dia 08 de outubro de cada ano."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Cáceres como "Dia do Nordeste", o dia 08 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Neste dia, a Prefeitura Municipal de Cáceres, através dos órgãos competentes, em especial a Secretaria de Turismo e Cultura, poderá promover atividades variadas, demonstrando a valiosa contribuição do povo nordestino, no processo de evolução da nossa cidade de Cáceres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cáceres-MT, 24 de novembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021 - SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 - SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS - EDITAL Nº 002/2020

EDITAL COMPLEMENTAR 032

A Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005, na Resolução de consulta nº 59/2011 (DOE,26/09/2011) onde dispõe sobre as contratações temporárias no item: “3. Na contratação temporária não há necessidade de criação ou preexistência de cargos, exige-se sim a definição do quantitativo de vagas/funções, por meio da lei, que autorizou a contratação, sendo dispensável para os casos de substituição de servidor”. E demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

I – CONVOCAR candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situadas na Avenida Getúlio Vargas – S/Nº, bairro Santa Isabel na sala do setor de Gestão de Pessoas da Secretaria, nos dias **26/11 e 29/11/2021 das 08:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00** horas para apresentar as documentações para a devida contratação nos termos do **Edital 002/2020 do Processo Seletivo Simplificado de Títulos**, conforme **Anexo I** deste edital;

II – INFORMAR que para ser contratado, no dia da lotação o candidato deverá apresentar cópias de documentos pessoais e afins, conforme **Anexo II**.

Cáceres-MT, 24 de novembro de 2021.

ELIS FERNANDA DE MELO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

CARGO: ENFERMEIRO (A) – SMS

CL.	NOME	SITUAÇÃO
0112	JOSIMEIRE TEIXEIRA CARRARA	CLASSIFICADO (A)

CARGO: FISIOTERAPEUTA – SMS

CL.	NOME	SITUAÇÃO
00015	DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)
00016	THAISA GABRIELY MODENEZ	CLASSIFICADO (A)

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS	ENTREGUE
01	Cópia dos documentos: RG E CPF	
02	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento	
03	Cópia do Título de Eleitor	
04	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais	
05	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)	

06	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)	
07	Cópia CNH (em caso do cargo específico verificar a categoria exigida)	
08	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP	
09	Cópia do Diploma/Comprovante de escolaridade (autenticado)	
10	1 Foto 3X4 Atualizada	
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão Regulamentada incluindo comprovante de quitação de anuidade.	
12	Número CPF Pai, Mãe, cônjuge quando for casado, filhos/Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito (autenticado) ou declaração de não convivência com os pais (autenticado)	
13	Cópia da Certidão de Nascimentos dos Filhos	
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos	
15	Cartão Vacina Adulto (específico para trabalhos na área de saúde)	
	DEMAIS DOCUMENTAÇÕES	
16	Comprovante de Residência atual (copia conta de água, luz, telefone ou contrato de locação imóvel)	
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida .	
18	Atestados Médicos Admissional emitido pelo médico do trabalho, indicando se o candidato está apto ou não para o exercício das atribuições próprias do cargo.	
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso 1º e 2º Grau	
20	Certidão Criminal Federal 1º e 2º Grau	
21	Declaração de Bens/Imposto de Renda, com firma reconhecida .	
22	Telefone e E-mail	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº934, DE 22/11/2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.916/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$80.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

492 12.365.1004.2064.0000 MANUT C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R. Grupo: 1.01

02 09 01 SECRETEARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

640 23.695.1006.1257.0000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS 20.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

710 08.122.1007.2092.0000 MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.00

711 08.122.1007.2092.0000 MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1.00

1071 08.122.1007.2092.0000 MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00